



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**  
**ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA**

# **Manual do Internato**

1ª edição  
2024



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrea Povedano

Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

Prof. Dr. Francisco José de Freitas

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina

Prof. Dr. Pedro Éder Portari Filho

Coordenador da Comissão de Internato da Graduação em Medicina

### **Autoria**

Msc. Thiago José Jesus Rebello

(Técnico em Assuntos Educacionais)

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	Definição.....	02
<b>2.</b>	Objetivos.....	02
<b>3.</b>	Estrutura Curricular.....	03
<b>4.</b>	Funcionamento.....	03
<b>4.1.</b>	Nono período.....	04
<b>4.2.</b>	Décimo período.....	05
<b>4.3.</b>	Décimo-primeiro período.....	06
<b>4.4.</b>	Décimo-segundo período.....	07
<b>5.</b>	Realização de Internato fora do HUGG.....	07
<b>6.</b>	Direitos e Deveres do Aluno.....	08
<b>7.</b>	Contatos.....	09
<b>8.</b>	Legislação Pertinente.....	11

O “Manual do Internato” é apenas um instrumento de divulgação e não possui força normativa, de modo que as informações aqui contidas não substituem as normas que regulamentam o Internato Médico.

## 1. Definição:

Entende-se por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos do curso de Medicina durante os últimos períodos letivos do curso, conforme a legislação vigente e as diretrizes curriculares nacionais (DCN). O ingresso no Internato é condicionado ao cumprimento de todos os créditos obrigatórios e optativos até o oitavo período do curso.

## 2. Objetivos:

Com o Internato, a Escola busca desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis para a formação do perfil de médico proposto pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelas DCN. São objetivos específicos do Internato:

- I. Propiciar formação eminentemente prática, preceptorada e supervisionada nas diversas áreas médicas, conforme projeto pedagógico do curso;
- II. Possibilitar melhor aperfeiçoamento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- III. Propiciar a apuração do raciocínio lógico requerido no diagnóstico e condutas médicas;
- IV. Estimular a capacidade de aprendizagem independente;
- V. Oportunizar a ampliação, integração e aplicação dos conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores ao do internato;
- VI. Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- VII. Estimular o exercício de análise crítica da atividade médica, em seus aspectos científicos, éticos e sociais;
- VIII. Promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição, de atitudes adequadas à assistência aos pacientes, capacitando-o para comunicar-se e lidar com os múltiplos aspectos da relação médico-paciente;
- IX. Estimular a prática da assistência integrada, através da interação com os diversos profissionais da equipe de saúde;
- X. Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;

XI. Estimular interesse por promoção e preservação da saúde e prevenção de doenças;

XII. Conscientizar sobre a necessidade de atualização continuada do conhecimento médico.

### 3. Estrutura Curricular:

O Internato Médico é composto por 17 disciplinas que constituem parte obrigatória do currículo de graduação em Medicina, perfazendo 3540 horas dentre as 8145 horas que compõem a carga horária total do curso (**Quadro 1**).

**Quadro 1 – Disciplinas do Internato Médico**

<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H.</b>	<b>Cred.</b>
9º	Internato em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial	60h	2 (P)
	Internato em Oftalmologia	60h	2 (P)
	Internato em Traumatologia-Ortopedia	60h	2 (P)
	Internato em Urologia	60h	2 (P)
	Internato em Dermatologia	60h	2 (P)
	Internato em Anestesiologia	60h	2 (P)
	Internato em Clínica Cirúrgica	360h	12 (P)
	Internato em Medicina Intensiva	120h	4 (P)
	Internato em Saúde Coletiva I	120h	(P)
10º	Internato em Ginecologia-Obstetrícia	330h	11 (P)
	Internato em Pediatria	330h	11 (P)
	Internato em Medicina de Urgência	300h	10 (P)
11º	Internato em Atenção Básica	780h	26 (P)
	Internato em Saúde Coletiva II	90h	3 (P)
	Internato em Saúde Mental	90h	3 (P)
12º	Internato em Clínica Médica	540h	18 (P)
	Internato Eletivo	120h	(P)
<b>Total</b>		<b>3540h</b>	<b>118 (P)</b>

Legenda: C.H. = Carga Horária; Cred. = Créditos; (P) = Créditos de atividades práticas.

### 4. Funcionamento:

Os estágios do Internato ocorrem no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e em instituições externas conveniadas. Nesses cenários são desenvolvidas atividades como práticas supervisionadas de treinamento em serviço; discussões de casos clínicos; seminários; sessão de

revista; discussão de artigos científicos; sessões clínicas; entre outras. Cabe destacar que, conforme o 6º parágrafo do art. 24 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Res. CES/CNE/MEC nº 03/2014), a carga horária de atividades teóricas não pode ser superior a 20% do total por estágio, em cada uma das áreas do Internato. As atividades do Internato ocorrem em calendário acadêmico próprio divulgado aos alunos que ingressarão no nono período. O calendário contempla toda a carga horária necessária ao Internato, períodos de recesso e férias (conforme determinado pela lei nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio estudantil).

Durante as atividades do Internato, os estudantes serão acompanhados pelos Preceptores. Preceptor é um professor ou médico, vinculado à universidade ou à unidade de saúde onde se desenrola o Internato, que atuará no acompanhamento e avaliação da atuação do interno. A atuação do preceptor e o desenvolvimento do aluno serão supervisionados pelo docente responsável por cada disciplina do Internato, atuando estes, portanto, como Supervisores.

A aprovação nas disciplinas do Internato está condicionada a frequência e nota. A nota será composta pelo rendimento nas atividades propostas para avaliar competências, habilidades, atitudes e conhecimento. Para aprovação, o estudante deve obter nota maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de nota inferior a 4,0 (quatro), o estudante será reprovado. Se a nota for igual ou superior a 4,0 (quatro), porém menor que 7,0 (sete), o estudante será submetido a avaliação final - na qual deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

No que diz respeito à frequência, por força da lei, somente será aprovado o estudante que cumprir toda carga horária prevista para cada disciplina do Internato. Em caso de falta justificada, nos casos previstos na legislação (doença ou impedimento legal), e carga horária insuficiente, o estudante deverá repor a carga horária no período de férias ou após o término do 12º período.

#### *4.1. Nono período:*

No ato da matrícula para o nono período, o aluno deve entregar o projeto de pesquisa correspondente ao trabalho a ser desenvolvido para a disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso II”, bem como o Termo de Compromisso disponibilizado pela Secretaria do Internato. Cabe lembrar que para ingressar nas disciplinas do Internato o aluno deve ter cumprido todos os créditos atribuídos aos oito primeiros períodos do curso.

Durante o semestre, a turma é dividida pela metade entre grupos A e B. O grupo A cumpre o seguinte cronograma: 3 semanas dedicadas ao Internato em Saúde Coletiva I > 9 semanas de rodízio entre especialidades cirúrgicas (Internato em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, Internato em Oftalmologia, Internato em Traumatologia-Ortopedia, Internato em Urologia,

Internato em Dermatologia e Internato em Anestesiologia) > 12 semanas dedicadas aos Internatos em Clínica Cirúrgica e em Medicina Intensiva.

Já o grupo B inicia com as 12 semanas dos Internatos em Clínica Cirúrgica e em Medicina Intensiva, seguidas pelas 3 semanas do Internato em Saúde Coletiva I e, por fim, pelas 9 semanas dos Internatos em especialidades cirúrgicas (**Quadro 2**).

**Quadro 2 – Cronograma semanal de cada grupo no nono período**

A	SC I			Especialidades Cirúrgicas									Medicina Intensiva e Clínica-Cirúrgica											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	Medicina Intensiva e Clínica-Cirúrgica												SC I			Especialidades Cirúrgicas								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Legenda: As letras “A” e “B” representam os dois grupos nos quais a turma é dividida. Cada um dos números de 1 a 24 representa uma semana do semestre. SC I = Internato em Saúde Coletiva I.

O Internato em Saúde Coletiva I ocorre nas Coordenadorias de Atenção Primária (CAP) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. As vagas são providenciadas e distribuídas entre os alunos do grupo pelo professor responsável pela disciplina.

Tanto o Internato em Clínica-Cirúrgica, quanto os Internatos em especialidades cirúrgicas ocorrem no HUGG. Porém, para os Internatos em especialidades cirúrgicas, o grupo precisa ser dividido em seis subgrupos que se alternam entre as especialidades (em esquema de rodízio). A divisão dos subgrupos e a organização do rodízio são estabelecidos no diálogo entre a Secretaria do Internato e o representante de turma.

O Internato em Medicina Intensiva é realizado em uma instituição externa conveniada. O professor responsável pela disciplina informa à turma quais instituições possuem convênio vigente com a Escola e quantas vagas foram ofertadas por cada uma delas. Cabe ao docente, em diálogo com a turma e seu representante, definir a alocação dos alunos dentro das vagas ofertadas. A Secretaria do Internato fornece aos estudantes modelos de ficha de presença e ficha de avaliação referentes ao Internato em Medicina Intensiva que devem ser entregues corretamente preenchidas à Secretaria ao final do estágio.

#### 4.2. Décimo período:

Próximo ao final do nono período, a Secretaria do Internato comunica aos alunos a data de matrícula para os Internatos do décimo período. Na data marcada, os alunos devem enviar e-mail para a Secretaria do Internato com a ficha de inscrição devidamente preenchida (a ficha é enviada

aos estudantes pela Secretaria do Internato e também está disponível no site da Escola). Em diálogo com a Secretaria do Internato, os alunos inscritos para o décimo período devem se dividir em quatro grupos que realizarão os Internatos conforme o **Quadro 3**.

**Quadro 3 – Cronograma semanal de cada grupo no décimo período**

<b>A</b>	Pediatria										Ginecologia					Obstetrícia				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>B</b>	Pediatria										Obstetrícia					Ginecologia				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>C</b>	Obstetrícia					Ginecologia					Pediatria									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>D</b>	Ginecologia					Obstetrícia					Pediatria									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Legenda: As letras “A”, “B”, “C” e “D” representam os quatro grupos nos quais a turma é dividida. Cada um dos números de 1 a 20 representa uma semana do semestre.

Além dos Internatos em Pediatria e em Ginecologia-Obstetrícia, ambos realizados no HUGG conforme o esquema de rodízio do Quadro 2, o aluno do décimo período deve realizar o Internato em Medicina de Urgência em instituição externa conveniada à Escola e à Unirio. A Secretaria do Internato enviará listagem com vagas disponíveis para que os alunos se distribuam entre elas. Definida a alocação nas vagas, a Secretaria do internato fornecerá a documentação necessária para que o aluno se apresente no local de estágio. Para aprovação, o aluno deve participar do trabalho em grupo solicitado pelo professor da disciplina e entregar na Secretaria a ficha de frequência, a nota atribuída pelo preceptor e o certificado de conclusão do estágio.

#### 4.3. *Décimo-primeiro período:*

Próximo ao final do décimo período, a Secretaria do Internato comunica aos alunos a data de matrícula para os Internatos do décimo primeiro período. Na data marcada, os alunos devem enviar e-mail para a Secretaria do Internato com a ficha de inscrição devidamente preenchida (a ficha é enviada pela Secretaria do Internato e também está disponível no site da Escola).

Todas as disciplinas do Internato do décimo primeiro período ocorrem em Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro de modo concomitante. Para saber em qual UBS atuará, o estudante deve entrar em contato com o docente responsável pelos Internatos do período, o qual procederá a distribuição dos alunos entre as vagas disponibilizadas



pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A partir da listagem fornecida pelo docente, a Secretaria do Internato produzirá os documentos necessários para que cada aluno inicie seu estágio. Após receber sua documentação por e-mail, o estudante deve encaminhar-se à unidade de saúde onde está alocado para solicitar a assinatura do preceptor responsável e, depois, ao Centro de Estudos da CAP correspondente para conseguir o documento identificador (crachá), que permitirá que ele frequente a unidade onde está lotado. Todo material necessário para aprovação - por exemplo, a ficha de frequência - deve ser entregue aos professores das três disciplinas.

#### *4.4. Décimo-segundo período:*

Próximo ao final do décimo período, a Secretaria do Internato comunica aos alunos a data de matrícula para os Internatos do décimo primeiro período. Na data marcada, os alunos devem enviar e-mail para a Secretaria do Internato com a ficha de inscrição preenchida (a ficha é enviada pela Secretaria do Internato e também está disponível no site da Escola). Para se inscrever no décimo segundo período, o aluno deve ter sido aprovado em “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

No ato da inscrição, o aluno deverá informar em qual serviço do HUGG deseja realizar seu Internato Eletivo. A intenção do Internato Eletivo é permitir que o estudante acumule maior experiência na área em que deseja atuar. O Internato em Clínica Médica também é realizado no HUGG. Todas as informações relativas ao funcionamento do Internato em Clínica Médica serão fornecidas pelo docente responsável.

## **5. Realização do Internato fora do HUGG:**

Conforme relatado na seção anterior, muitas etapas do Internato estão previstas para serem realizadas no HUGG. No entanto, é possível que até mesmo essas etapas sejam realizadas em outras instituições. Caso a instituição escolhida esteja localizada na mesma unidade federativa que a universidade (no caso da Unirio, o estado do Rio de Janeiro), o aluno poderá realizar até 100% da carga do Internato. Caso a instituição escolhida esteja localizada em uma unidade federativa diferente de sua universidade, o aluno poderá realizar no máximo 25% da carga do Internato.

Caso a instituição pleiteada possua convênio com a Unirio (a lista com as instituições conveniadas pode ser consultada em: <http://www.unirio.br/gecon>), caberá ao aluno apenas fazer o requerimento na Secretaria Escolar da EMC (disponível no link: <http://tinyurl.com/2vyratk7>) e aguardar a retirada da documentação necessária em até 15 dias úteis.

Devem ser observadas, também, as seguintes condições:

- O aluno só deve submeter seu requerimento quando a instituição em que deseja realizar o estágio verbalizar que possui vaga disponível para tal;
- As datas/período do estágio devem coincidir entre a Unirio e a instituição pleiteada, isto é, o aluno só pode cursar a disciplina fora durante o mesmo período em que sua turma cursa esta disciplina no HUGG;
- Visto e concordância do professor responsável pela disciplina pleiteada;
- A instituição pleiteada deverá possuir programa de residência médica na área, ter centro de estudos ou ser hospital-escola;
- Os estágios eletivos são permitidos nas áreas de abrangência do Internato, conforme o Projeto Pedagógico do Curso;
- Terá prioridade o estudante de maior Coeficiente de Rendimento;
- Ao final do estágio o aluno deverá apresentar ao professor da disciplina (na Unirio) os seguintes documentos: (i) Relatório de atividades do estágio; (ii) Termo de compromisso; (iii) Ficha de Avaliação assinada pelo professor da disciplina (na Unirio); e (iv) Declaração/certificado fornecida pelo Centro de estudos;
- Em seguida, até 30 dias após o término do estágio, o aluno deve entregar à Secretaria todos os originais dos documentos citados acima (excepcionalmente, caso o estudante queira ficar com o original do certificado, podemos fazer autenticação da cópia na Secretaria).

Caso a instituição não possua convênio com a Unirio, existe a possibilidade de o aluno requisitar sua abertura junto à Secretaria por meio de requerimento específico (disponível no link: <http://tinyurl.com/46mbnwra>). Se a abertura do convênio for aprovada pela Coordenação, a Pró-Reitoria de Graduação procederá com os trâmites do processo. Somente após a publicação do convênio em Diário Oficial, o aluno poderá dar prosseguimento às etapas descritas anteriormente.

## **6. Conduta do Interno:**

*Assiduidade e pontualidade:* Participar das atividades do internato com máxima frequência e pontualidade, sendo obrigação do aluno cumprir toda a carga horária prevista.

*Vestuário e asseio adequados:* O interno deverá se apresentar sempre, em quaisquer das dependências do Hospital, usando jaleco branco (com seu nome bordado no bolso superior esquerdo e com o símbolo da EMC bordado na manga direita), calça comprida e calçado fechado.

Sempre que necessário deverá utilizar os equipamentos de proteção individual indicados e manter práticas de asseio que garantam a biossegurança de profissionais e pacientes.

*Atitude ética:* O interno deverá cuidar de sua linguagem e suas atitudes no tratamento com profissionais e pacientes, pautando-se pelas normas éticas pertinentes.

*Busca pelo aprimoramento:* O interno deverá participar ativamente nas atividades proposta, demonstrando aprimoramento de suas competências para a prática médica.

*Cuidado apurado:* O interno deve atuar com zelo e atenção em todas as práticas médicas de sua responsabilidade - como elaboração de história clínica, proposição de hipóteses diagnósticas, prescrições medicamentosas, curativos, atos cirúrgicos entre outros cuidados médicos nas atividades de ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico e pronto-socorro.

*Atuação efetiva:* O interno deve atuar, sob supervisão médica, de modo efetivo também na realização de procedimentos técnicos – como coleta de materiais para exames laboratoriais fora do horário de rotina do laboratório, punções, drenagens, entre outros, assim como no acompanhamento do paciente em exames e no resgate de resultados em geral.

*Valorizar e perpetuar a tradição da EMC/UNIRIO:* O interno deve zelar pela imagem de sua Escola e de sua Universidade, reforçando a tradição da instituição e contribuindo para os futuros profissionais que serão por ela formados.

## **7. Contatos:**

Além desse Manual, o interno também pode obter informações importantes na seção sobre o Internato na página do EMC (<https://www.unirio.br/escolademedicinaecirurgia/internato-1>). Demais dúvidas podem ser esclarecidas junto à Secretaria do Internato, atualmente integrada pelas servidoras Juliana Costa Carvalho e Soely das Graças Fagundes. O contato dá-se através do e-mail [secretariainternato.emc@unirio.br](mailto:secretariainternato.emc@unirio.br) e presencialmente, entre 09h e 16h, na Secretaria da EMC.

Em caso de dúvidas ou problemas relacionados a disciplinas específicas do Internato, o aluno deve entrar em contato com o docente responsável pela disciplina. Caso a dúvida ou problema persista, deve-se procurar o chefe do Departamento responsável pela disciplina. Nos **quadros 4 e 5**, respectivamente, encontram-se os professores e departamentos responsáveis pelas disciplinas do Internato. Caso seja necessário contatar o professor responsável, solicite à Secretaria do Internato o e-mail do docente. Por fim, se uma solução não tiver sido possível, o estudante deve procurar a Coordenação de Graduação pelo email [coordenacao.emc@unirio.br](mailto:coordenacao.emc@unirio.br).

**Quadro 4 – Docentes responsáveis pelas disciplinas do Internato**

<b>Disciplina</b>		<b>Docente responsável</b>
9º	Internato em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial	Marcos André de Sarvat
	Internato em Oftalmologia	Gustavo Amorim Novais
	Internato em Traumatologia-Ortopedia	Vinicius Magno da Rocha
	Internato em Urologia	André Soares Tigre
	Internato em Dermatologia	Antonio Macedo D´Acri
	Internato em Anestesiologia	Helton José Bastos Setta
	Internato em Clínica Cirúrgica	Pedro Eder Portari Filho (3º enfermária) e Célia Regina de Oliveira Garritano (6º enfermária)
	Internato em Medicina Intensiva	Ricardo Antonio Correia Lima
	Internato em Saúde Coletiva I	Cristiane Novaes
10º	Internato em Ginecologia-Obstetrícia	Yara Lucia Mendes Furtado de Melo (Ginecologia) e Regina Rocco (Obstetrícia)
	Internato em Pediatria	Adriano Barros de Almeida
	Internato em Medicina de Urgência	Renato Abrantes Luna
11º	Internato em Atenção Básica	Sérgio Botti
	Internato em Saúde Coletiva II	Carla Pontes de Albuquerque
	Internato em Saúde Mental	Júlia Nunes Perez Fandiño
12º	Internato em Clínica Médica	Max Kopti Fakoury
	Internato Eletivo	Andrea Povedano

**Quadro 5 – Departamentos responsáveis pelas disciplinas do Internato e seus contatos**

<b>Disciplina</b>		<b>Departamento responsável</b>
9º	Internato em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Oftalmologia	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Traumatologia-Ortopedia	DECIGE (decige@unirio.br)

	Internato em Urologia	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Dermatologia	DEMESP (demesp.emc@unirio.br)
	Internato em Anestesiologia	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Clínica Cirúrgica	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Medicina Intensiva	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Saúde Coletiva I	ISC (isc@unirio.br)
10°	Internato em Ginecologia- Obstetrícia	DECIGE (decige@unirio.br)
	Internato em Pediatria	DEMEG (ccbs-demeg@unirio.br)
	Internato em Medicina de Urgência	DECIGE (decige@unirio.br)
11°	Internato em Atenção Básica	DEMEG (ccbs-demeg@unirio.br)
	Internato em Saúde Coletiva II	ISC (isc@unirio.br)
	Internato em Saúde Mental	DEMESP (demesp.emc@unirio.br)
12°	Internato em Clínica Médica	DEMEG (ccbs-demeg@unirio.br)
	Internato Eletivo	DEMEG (ccbs-demeg@unirio.br)

## 8. Legislação Pertinente:

*Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina* (Res. CES/CNE/MEC nº 03/2014). Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/vjzn8c4h>



*Regulamento do Programa de Internato da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/bdfdk8he>



*Planos de ensino das disciplinas do curso de Medicina da UNIRIO – incluindo as disciplinas do internato*. Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <https://tinyurl.com/25kjvhs5>



*Regulamentação da realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Graduação da UNIRIO (Res. nº 3871/2012)* Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/32u25u2h>



*Prazos e prorrogação para a Integralização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIRIO (Res. nº 4978/2018)* Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/mv6wybzt>



*Lei do Estágio Estudantil (Lei nº 11788/2008).* Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/2fptspxv>



*Código de Ética do Estudante de Medicina (Conselho Federal de Medicina).* Disponível pelo QR Code ao lado ou pelo link <http://tinyurl.com/25eds26d>

